



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“Determina encerramento do processo administrativo para aquisição de bandeiras”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Determinar encerramento do processo administrativo aquisição de bandeiras;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 28 de dezembro de 2022

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente